

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

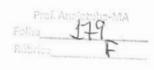
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº04.02.001/2021 na modalidade Pregão Presencial, o ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Anajatuba/MA, 30 de março de 2021.

Portaria nº 002/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

PORTARIA nº 002, DE 08 DE MARCO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **LUCAS RODRIGUES RAMOS**, brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 048047472013-9-SSP/MA, e CPF/MF N'º. 071.358.633-80, para exercer a função de Pregoeiro que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art.2º Designar os servidores FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, Membro da CPL, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG sob nº 000048699195-4-SSP/MA e CPF sob nº 786.663.093-34 e MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, Membro da CPL, brasileiro, união estável, servidor público, portador do RG sob nº 000005971193-0-SSP/MA e CPF sob o nº 738.758.133-91 para comporem a Equipe de Apoio, que prestara necessária assistência ao Pregoeiro.

- Art. 3º As atribuições do pregoeiro e da Equipe de Apoio, dentre outras serão:
- I O credenciamento dos interessados;
- II Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III Abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV Condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta de menor preço;
 - V Adjudicação da proposta de menor preço;

Pref. Anelstube-MA
Folha 380
Rübetes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI - A elaboração da Ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de Apoio;

VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando á homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta portaria desempenharam suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 meses.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas em setor competente;

Art. 6º aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2020.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2021.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

Helder Lopes Aragão

Prefeito Municipal de Anajatuba





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 007 de 11 de Março de 2021

cumpra-se. **Helder Lopes Aragão** - Prefeito Municipal de Anajatuba.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -PORTARIA № 002/2021

PORTARIA nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002. CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.RESOLVE: Art.1° Designar LUCAS **RODRIGUES** servidor RAMOS. brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 048047472013-9-SSP/MA, e CPF/MF Nºo. 071.358.633-80, para exercer a função de Pregoeiro que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões. Art.2º Designar os servidores FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, Membro da CPL, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG sob nº 000048699195-4-SSP/MA e CPF sob n° 786.663.093-34 e MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, Membro da CPL, brasileiro, união estável, servidor público, portador do RG sob nº 000005971193-0-SSP/MA e CPF sob o nº 738.758.133-91 para comporem a Equipe de Apoio, que prestara necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 3º As atribuições do pregoeiro e da Equipe de Apoio, dentre outras serão: I - O credenciamento dos interessados; Recebimento dos envelopes das propostas de precos e da documentação de habilitação; III -Abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - Condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta de menor preco; V - Adjudicação da proposta de menor preco: VI -A elaboração da Ata; VII - A condução dos trabalhos da equipe de Apoio; VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos: IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando á homologação e a contratação. Art. 4º Os servidores especificados nesta portaria desempenharam suas atribuições. concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 meses. Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas em setor competente; Art. 6º aplicase a esta Comissão as disposições da Lei federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2020. Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2021.Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se. **Helder Lopes Aragão** - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Prefeitura Municipal de Anajatuba
CNPJ: 06.002.372/0001-33
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=12





O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

LUCAS RODRIGUES RAMOS

por sua participação no

15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

realizado em formato on-line, no período de 10/08/2020 até 13/08/2020





Instituto Negócios Públicos Coordenação

15 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

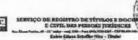
Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas incluindo as oficinas. A Certificação das oficinas é independente, sendo que:

- Recurso Administrativo: da Interposição ao julgamento, exigências e formalidades a serem observadas - Felipe Boselli
- Relação entre o pregoeiro e a fase interna da licitação: entendendo o Termo de Referência - Paulo Teixeira
- · Pré-classificação e pré-habilitação, quando? Felipe Boselli
- · Liderança e alta-performance na gestão de equipe Raduan Melo
- · Sistema de Registro de Preços Paulo Teixeira
- Estudos Preliminares Simone Zanotello
- Contratação direta e dispensa eletrônica Edgar Guimarães
- Fracionamento de despesas Dawison Barcelos
- Orientações fundamentais do TCU sobre licitações e contratos Karine Machado
- Elaboração de editais no pregão: Responsabilidade, análise e boas práticas -Simone Zanotello
- Regimes de execução em obras e serviços: conceitos, utilização, acompanhamento e aditivos - Cláudio Sarian
- · Capacitação e formação de pregoeiros e equipe de apoio Larissa Panko
- Fraudes em Pregão: como prevenir, detectar e quais providências adotar -Anderson Pedra
- Microempresa e Empresa de pequeno porte nas Licitações Anderson Pedra
- A modalidade de Pregão nas empresas estatais e o decreto 10.024/19 Ronny Charles
- Elaboração de Orçamento em Planilha de Formação de Preços para Serviços
 Continuados com Cessão de Mão de Obra de acordo com a IN 05/17 e suas alterações e
 a nova Legislação Trabalhista Paulo Rui Barbosa
- Planejamento da Contratação e a IN 01/19 Tatiana Camarão
- Pregoeiro Blindado Victor Amorim
- Análise de Mercado e Pesquisa de Preços Ronny Charles

	PR	OGRAMAÇÃO	
	Segunda-feira – 10/08	Intervalo	Almoço
16h	Palestra de Abertura - Rudimar Reis & Cristiano Heckert Prêmio 19 de Março – XIV Edição	Tarde: 16h às 16h15	12h30 às 14h
	Terça-feira – 11/08		
08h15	O que esperar para 2020? - Renato Fenili		
09h15	Licitação como instrumento de implementação de políticas públicas nas Compras Públicas - joel de Menezes Niebuhr		
10h30	Oficinas Simultâneas		
14h	Continuação das Oficinas		
16h15	PAINEL 10.024/19 - Pregão Eletrônico		
	Quarta-feira – 12/08		
08h15	O reflexo da aplicação das novas normas do Pregão para os Municípios e os Estados - Edgar Guirnarães		
08h45	A înfluência e pressão do Pregoeiro - Victor Amorim		
09h15	O mapa do Compliance Público no Brasil e a exigência nas contratações públicas - Rodrigo Pironti		
09h45	Governança em Aquisições Públicas - o futuro - Cláudio Sarian		
10h30	Oficinas Simultâneas		
14h	Continuação das Oficinas		
16h15	TALK-SHOW – Decreto 10.024/19 aspectos polêmicos e controversos. A discussão em busca das melhore práticas		
	Quinta-feira – 13/08		
08h15	Programa de integridade nas Contratações Públicas - Tatiana Camarão		
08h45	Os bastidores da confecção do Decreto nº 10.024/19 e suas perspectivas de aperfeiçoamento - Renato Fenili		
09h15	O Divå - Jorge Jacoby e Paulo Teixeira		
100000000000000000000000000000000000000	Oficinas Simultâneas		
10h30	Continuação das Oficinas		
10h30 14h	Continuação das Oficinas		
	Continuação das Oficinas Debate aberto - As novas normas e o In	npacto na Jurisprudência - Min. E	Benjamin Zymler e Wagner Rosári

Local reservado para registro:



Selb FUPYO . X90vf , 48UJX - SYNCH , wTUess Consolte over sels as http://www.penc.com.br revetorials help. registerior in glatilizate sels at passes in the passes of the passes of the passes of the passes substitutes: bacilia brage kinetic . April 2015 10 mm. passes substitutes: bacilia brage kinetic . April 2015 10 mm. passes

NEGÓCIOS PÚBLICOS®

Instituto Negócios Públicos do Brasil

Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda
R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido, Curitiba - PR, 81200-526
CNPJ: 10.498.974.0001-09 Inscrição Estadual: 9064600920 Inscrição Municipal: 556272-6
Fone: (55) 41 3778 1710 - E-mail: falecom@institutonp.com.br